

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00

Art.9°-...

§4° Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §3° do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

#### **DESEMPENHO**

#### Indicadores 2022 – 1° Quadrimestre









# CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

Receita Corrente: Oriunda da arrecadação de tributos – próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços, cobrança da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas correntes.

Receita de Capital: Proveniente da venda de bens e direitos, realização de operações de crédito (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital.

#### **RECEITA**

#### POR CATEGORIA E FONTE

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
Corrente	35.223.500,00	15.191.153,14
Receita Tributária	7.321.300,00	3.663.332,36
Receita de Contribuições	649.000,00	251.328,09
Receita Patrimonial	129.500,00	138.202,46
Receita de Serviços	1.414.300,00	794.256,37
Transferências Correntes	26.031.200,00	10.997.027,35
Outras Receitas Correntes	55.000,00	18.885,31

#### **RECEITA**

#### POR CATEGORIA E FONTE

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
Capital	1.050.000,00	149.989,48
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.050.000,00	149.989,48

#### PRINCIPAIS RECEITAS

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
IPTU	3.898.000,00	2.335.308,30
ISS	978.000,00	345.715,73
ITBI	530.000,00	188.051,96
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	501.000,00	0,00
TAXAS	1.414.000,00	794.256,37
FPM	9.640.000,00	4.073.881,43
ICMS	5.000.000,00	1.709.697,01
IPVA	1.600.000,00	1.134.977,19
ITR	1.200,00	605,68
FUNDEB	6.497.500,00	2.408.248,85

# CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Despesa Corrente: Destinada à gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos, ou seja, gastos com manutenção de atividades e projetos.

Despesa de Capital: Destinada a Investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos; Amortização de Dívidas.

#### **DESPESA**

#### CATEGORIA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
Corrente	10.929.030,00	4.859.411,62	4.191.065,16
Capital	4.683.000,00	726.080,55	461.993,16
Res. de Contingência Prefeitura	200.000,00		
DESPESA TOTAL	15.812.030,00	5.585.492,17	4.653.058,32

# RECEITA DESPESA

#### **RECEITA x DESPESA**

### Comparativo Receita realizada x Despesa liquidada

	RECEITA REALIZADA	DESPESA LIQUIDADA
Corrente	9.058.354,75	8.352.977,15
Capital	625.768,20	461.993,16

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

- ➢ É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.
- ➤ É apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em Referência e nos onze anteriores (Art. 2° LRF).
- > Serve como base para as Despesas com Pessoal e para Dívida Consolidada.

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RCL	
Especificação	Em 30/04/2022
Receita Corrente Líquida - (RCL)	16.859.593,72

#### **DESPESA COM PESSOAL**

Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Para Municípios:

- ✓ Limite Legal -> 54%
- ✓ Limite Prudencial -> 51,3% do Limite Legal

## **DESPESA COM PESSOAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Despesa Total com Pessoal	16.859.593,72	44,99
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	20.235.823,76	54,00
Limite Prudencial (Art. 22 LRF)	19.224.032,57	51,30

# RESULTADO PRIMÁRIO

Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

# DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA

Considera-se Dívida Consolidada, o montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, inclusive o total das dívidas mobiliária, contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5/5/2000 não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

<u>Dívida</u> <u>Consolidada</u> <u>Líquida</u>: dívida pública <u>Consolidada</u> deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

#### **RESULTADO NOMINAL**

- > O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.
- ➤ No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior.
- No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

# COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para 2022 para os Resultados Primário e Nominal foram correspondidas. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada estão dentro das normas legais. Fica demonstrado, assim, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, bem como ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale ressaltar ainda, que o detalhamento dos valores expostos encontra-se nos Balancetes encaminhados mensalmente ao Poder Legislativo, bem como nas publicações oficiais realizadas no jornal e no site oficial da Prefeitura.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação e Cumprimento de Metas 1º Quadrimestre de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha PREFEITO MUNICIPAL

Kellen Maria Sartori
DIRETORA FAZENDA PÚBLICA E FINANÇAS

Agradecemos a sua presença!